



Atos do Executivo nº 2085271
Disponibilização: 29/05/2026
Publicação: 29/05/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA Coordenadoria de Governo Local

Av. Engº. Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001
Telefone: (11)3397-3203

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- Biênio 2025/2026

Data: 19 de FEVEREIRO de 2026

Horário de início: 19h15

Local: Auditório da Subprefeitura do Jabaquara – São Paulo/SP

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, às 19:15 horas, nas dependências da Subprefeitura do Jabaquara, no auditório da Subprefeitura, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal, com a presença de conselheiros titulares, suplentes, munícipes e representantes da administração pública.

A reunião foi aberta pela mesa coordenadora, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a pauta principal seria a análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal, conforme diretrizes da Portaria nº 02, de 28 de fevereiro de 2020, bem como discussões relacionadas à utilização de verbas remanescentes e encaminhamentos administrativos.

1. Abertura e considerações iniciais

O representante da Subprefeitura destacou o empenho dos conselheiros e a importância da continuidade das atividades do Conselho Participativo Municipal. Informou ainda que existem 28 propostas registradas referentes a demandas da comunidade, as quais estão sendo analisadas tecnicamente para verificação de viabilidade e posterior execução pelas secretarias competentes.

Foi ressaltado que os técnicos da Subprefeitura estão elaborando estudos para avaliação das propostas e que os resultados serão apresentados ao plenário do Conselho para deliberação.

2. Leitura do Regimento Interno

Na sequência, o conselheiro responsável apresentou a leitura do documento base do Regimento Interno, que regulamenta o funcionamento do Conselho Participativo Municipal, conforme estabelecido na Portaria nº 02/2020.

Entre os principais pontos apresentados destacam-se:

1. Disposições iniciais

Foi esclarecido que o Regimento Interno tem caráter complementar à portaria municipal e deve ser aplicado de forma uniforme a todos os 32 Conselhos Participativos Municipais da cidade de São Paulo, não sendo permitidas alterações que contrariem a legislação vigente.

2. Reuniões do Conselho

Ficou estabelecido que:

As reuniões ordinárias ocorrerão uma vez por mês. A duração prevista das reuniões será de duas horas.

A convocação das reuniões deverá ocorrer com antecedência mínima de três dias.

Durante o debate, foi questionado o prazo de 24 horas para encaminhamento da ata ao interlocutor, sendo apontado por alguns participantes que a legislação municipal prevê prazos maiores.

Após discussão, foi sugerida alteração para prazo de até cinco dias, conforme entendimento da legislação municipal.

3. Organização do Conselho

Foi apresentada a estrutura do Conselho Participativo Municipal, composta por:

Conselheiros titulares

Conselheiros suplentes Coordenador

Secretário Secretário

adjunto

Também foi discutida a responsabilidade sobre os bens e equipamentos do Conselho (kit CPM), ressaltando-se que se trata de patrimônio público e que sua guarda e conservação são de responsabilidade do Conselho.

4. Participação de Conselheiros Suplentes

Houve debate sobre o direito de voto dos conselheiros suplentes.

Foi esclarecido que, conforme a legislação municipal, o suplente participa das reuniões, porém somente exerce direito de voto na ausência do conselheiro titular.

5. Comunicação institucional

Foi reforçado que toda comunicação oficial do Conselho com a administração municipal deve ocorrer exclusivamente por meio do e-mail institucional do Conselho, sendo vedado o uso de e-mails pessoais.

Também foi ressaltada a obrigatoriedade de utilização do manual de identidade visual do Conselho nas comunicações oficiais.

6. Calendário e local das reuniões

Ficou acordado que as reuniões ordinárias continuarão sendo realizadas na terceira terça-feira de cada mês, no auditório da Subprefeitura do Jabaquara.

7. Propostas de inclusão no Regimento

Durante a reunião foram apresentadas sugestões de inclusão de novos dispositivos no Regimento Interno, entre elas:

1. Decoro e conduta

Foi proposta a inclusão de normas de conduta e decoro, determinando que os conselheiros devem: Manter postura ética e respeitosa;

Tratar com cordialidade conselheiros, servidores públicos e munícipes; Agir com transparência e responsabilidade pública.

2. Tratamento de divergências internas

Foi sugerido que divergências entre conselheiros sejam tratadas preferencialmente em reuniões extraordinárias, para evitar prejuízo ao atendimento das demandas dos munícipes nas reuniões ordinárias.

Essa proposta gerou debate entre os participantes, havendo manifestações favoráveis e contrárias, sob o argumento de que determinadas situações precisam ser discutidas publicamente nas reuniões ordinárias.

8. Direito de imagem e gravação das reuniões

Também foi discutida a gravação das reuniões do Conselho.

Foi informado que, por se tratar de reunião pública, é permitida a gravação, porém alguns participantes sugeriram a inclusão de regra para evitar edição indevida das imagens, de modo a preservar a integridade das falas e evitar distorções.

Propostas apresentadas pelos participantes

Municípios e conselheiros apresentaram ainda as seguintes contribuições:

Ampliação do tempo de fala nas reuniões para até cinco minutos;

Criação de regras mais claras para falta de conselheiros, incluindo perda de mandato após faltas consecutivas;

Inclusão de procedimentos disciplinares para apuração de conduta inadequada; Definição de critérios para uso de imagem e divulgação de gravações;

Sugestão de criação de comissões temáticas ou de fiscalização relacionadas às áreas de atuação do Conselho.

As propostas foram registradas para análise e posterior votação pelo plenário.

10. Encaminhamentos finais

Ao final das discussões, foi deliberado que:

As contribuições apresentadas serão organizadas e analisadas; Os

itens serão submetidos à votação do plenário;

O Regimento Interno aprovado será encaminhado à Coordenadoria de Participação Social da Casa Civil para registro e publicação.

11. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando registrada a presente Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Jabaquara, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e encaminhada para publicação oficial.

São Paulo, de fevereiro de 2026.



RICARDO ROMERO PRIETO
COORDENADOR

Em 28/05/2026, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158300173** e o código CRC **71EF4400**.
